



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA – GAPRE Nº340 DE 27 DE JUNHO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Conceder Licença Prêmio a Sra. Cleidinea Santos Souza, Professora, Mat. 7703, com prazo de 03 (três) meses a ser contada de 15.03.2024 a 14.06.2024, relativo ao período aquisitivo de 03.01.2015 a 02.01.2020 tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo nº 09492/2021 e Parecer Jurídico nº 923/2022.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 15 de março de 2024.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 27 de junho de 2023.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Antonio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA – GAPRE Nº343 DE 27 DE JUNHO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Conceder Licença Sem Vencimento à Sra. Michelle Costa de Brito Lages, Coordenadora Pedagógica, Matrícula nº 47819, conforme previsto no Art. 107 da Lei Municipal 1.519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), com início em 05.06.2023 e término em 04.06.2026, conforme Processo Administrativo nº 08162/2023 e Parecer Jurídico nº 457/2023.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de junho de 2023.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 27 de junho de 2023.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Antonio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais